



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**TONNER**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Responsável pela Demanda:** Edilamar Novais Borges

**E-mail para esclarecimentos:** [ssocial\\_tupaciguara@hotmail.com](mailto:ssocial_tupaciguara@hotmail.com)

**1 – OBJETO**

1.1. Aquisição de TONNER para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus equipamentos.

1.2. Os itens, objetos desta aquisição, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de tonner para a Secretaria de Desenvolvimento Social de Tupaciguara é indispensável para a continuidade das atividades administrativas e operacionais dos seus serviços, incluindo os CRAS, CREAS, Casa Amar e outros programas e projetos sociais. O tonner é um insumo essencial para garantir a impressão de documentos, relatórios, fichas cadastrais, e materiais de apoio, fundamentais para o atendimento e registro adequado dos usuários dos serviços socioassistenciais.

A rotina administrativa da Secretaria exige o constante uso de impressões para manter atualizado o cadastro das famílias atendidas, emitir relatórios de acompanhamento e organizar documentos para prestação de contas e auditorias. Além disso, o fornecimento de toner assegura a comunicação interna e a realização de treinamentos, facilitando o planejamento e execução das atividades que visam o bem-estar e o desenvolvimento social da comunidade.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	QTDE/UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	30 un	Cartucho colorido para impressora HP deskjet ink advantage 2546
02	30 un	Cartucho preto para impressora HP deskjet ink advantage 2546
03	50 un	Tonner 26 A compatível na impressora M426DW com troca de cilindro e chip
04	100	Tonner número 85 A compatível na impressora M1132 com troca de cilindro e chip
05	50	Tonner número D101 compatível na impressora Samsung SCX3405 com troca de cilindro e chip
06	120	Tonner número D111 compatível na impressora Samsung M2070FW com troca de cilindro e chip

393 f62

393 f61

393 f58

393 f56

393 f60

393 f54

#### 4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

#### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, nas seguintes dotações:

**Dotação Orçamentária:** 02 06 02 08.244.0009.20344.3.3.90.30.00.00 – Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família

**Ficha:** 403 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 01 – 0660 – 0000 – 0000 – Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social

**Dotação Orçamentária:** 02.06.02.08.244.0009.20342.3.3.90.30.00.00 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

**Ficha:** 383 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 01 – 0660-0000-0000 – Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social



01 – 0661-0000-0000 – Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social

01-0500-0000-0000 – Recursos não vinculados de impostos

## 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de 15 dias, contados a partir da emissão da ACS – Autorização de Compras e Serviços, em remessa parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos produtos na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Antônio Alves de Faria, S/N, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG. (Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social).

## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, em nome da empresa.

## 8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 12 de novembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Edilamar Novais Borges Secretária de Desenvolvimento Social	 Bruno Rodrigues Machado Secretário M. de Administração e Finanças

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

**Sector Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Responsável pela Demanda:** Bruno Rodrigues Machado

**Matrícula:** 2.094

**Contato/E-mail para esclarecimentos:** admefinancas@tupaciguara.mg.gov.br

## 1 – OBJETO

1.1. Aquisição de tonner de impressão utilizados nas impressoras próprias destinadas a esta Secretaria, sendo este item destinado ao uso durante o ano de 2025.

## 2 – JUSTIFICATIVA

### 2.1 - DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de faz necessária pois esta Secretaria e suas diversas pastas realizando trabalho burocráticos, demandando a impressão de papeis e documentos, tanto para atendimento aos munícipes como para prestação de contas e outras atividades ligadas ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.

## 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Und
01	01	Cartucho de tinta Preto novo – compatível com a impressora Kyocera Ecosys P5521CDN	12	Und
	02	Cartucho de tinta Amarelo novo – compatível com a impressora Kyocera Ecosys P5521CDN	12	Und
	03	Cartucho de tinta Cyan novo – compatível com a impressora Kyocera Ecosys P5521CDN	12	Und
	04	Cartucho de tinta Magenta novo – compatível com a impressora Kyocera Ecosys P5521CDN	12	Und
	05	Cartucho de tinta Preto novo – compatível com impressora HP M177FW Color	12	Und
	06	Cartucho de tinta Amarelo novo – compatível com impressora HP M177FW Color	12	Und
	07	Cartucho de tinta Cyan novo – compatível com impressora HP M177FW Color	12	Und

393 f35  
393 f36  
393 f37  
393 f38  
393 f39  
393 f40  
393 f41



08	Cartucho de tinta Magenta novo – compatível com impressora HP M177FW Color	12	Und
----	--	----	-----

39340

#### 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação será aferido pelo setor de compras por meio de pesquisa de preço realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21.

#### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara - MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.0002.2.0015 – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Ficha: 71

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000  
01.0501.0000.0000  
01.0709.0000.0000  
01.0720.0000.0000  
01.0753.0000.0000

#### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos itens é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa fracionada.

6.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço Praça Antônio Alves de Faria s/n, Bairro Tiradentes, Tupaciguara-MG, CEP: 38.480-000.

6.3. Indicamos o servidor: Paulo Ricardo Costa de Araújo, CPF: 037.975.056-20, para atuar como **fiscal do referido contrato**.

#### 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



**8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Médio

**9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO**

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

**10 – CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. O Termo de Referência e o Contrato oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 13 de Novembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: Bruno Machado CPF: 032.392.606-11	Data: 13/11/2024  Nome da Autoridade Competente Bruno Rodrigues Machado





**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Responsável pela Demanda:** Jaqueline Cardoso

**E-mail para esclarecimentos:** [edusme@yahoo.com.br](mailto:edusme@yahoo.com.br)

**1 – OBJETO**

Aquisição de cartuchos e toners para atender a demanda da rede municipal de ensino de Tupaciguara.

1.1. Os itens, objetos desta aquisição, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos que a aquisição de cartuchos e toners é fundamental para atender às necessidades operacionais e administrativas das escolas da rede municipal de ensino de Tupaciguara. Esses insumos são essenciais para a realização de diversas atividades pedagógicas, administrativas e de planejamento como a impressão de materiais didáticos, atividades, avaliações e outros recursos utilizados pelos professores no apoio ao aprendizado dos alunos. Com a aquisição desses insumos, será possível assegurar a continuidade e a eficiência das atividades, promovendo o bom funcionamento das unidades escolares e atendendo às demandas da comunidade escolar.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ESPECIFICAÇÃO	FUND.	CRECHE	PRÉ	TOTAL
CARTUCHO DE TINTA NOVO E ORIGINAL T140 CIANO	10	05	05	20 UN
CARTUCHO DE TINTA NOVO E ORIGINAL T140 MAGENTA	10	05	05	20 UN
CARTUCHO DE TINTA NOVO E ORIGINAL T140 PRETO	20	10	10	40 UN
CARTUCHO/TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON L355 (COLORIDA)	20	10	10	40 UN
REFIL DE TINTA HP GT51 ORIGINAL AMARELO	25	10	15	50 UN
REFIL DE TINTA HP GT51 ORIGINAL CIANO	25	10	15	50 UN
REFIL DE TINTA HP GT51 ORIGINAL MAGENTA	25	10	15	50 UN
REFIL DE TINTA HP GT51 ORIGINAL PRETO	60	20	25	105 UN
TONNER NOVO E ORIGINAL BROTHER DCP 8085 DN COM CHIP	06	03	03	12 UN
TONNER NOVO E ORIGINAL BROTHER DCP5652DN COM CHIP	06	03	03	12 UN
TONNER NOVO E ORIGINAL BROTHER	06	03	03	12 UN

39371  
 39378  
 39378  
 40401  
 39378  
 39378  
 39378  
 39378  
 39378  
 39378  
 39378

DCP8080DN COM CHIP					
TONNER NOVO E ORIGINAL HP LASER MFP 135W COM CHIP	08	03	04	15 UN	39348
TONNER NOVO E ORIGINAL HP P1102W	06	03	03	12 UN	39348
TONNER NOVO E ORIGINAL RICOH AFICIO MP3351	05			5 UN	39348
TONNER NOVO E ORIGINAL RICOH MP-3353 COM CHIP ORIGINAL	06	03	03	12 UN	39348
TONNER NOVO E ORIGINAL SHARP AL2040 CS COM CHIP ORIGINAL	06	03	03	12 UN	39348
TONNER NOVO ORIGINAL PANTUM PD 219	40	10	10	60 UN	39444
TONNER NOVO ORIGINAL RICOH AFICIO MP 1900 COM CHIP	06	03	03	12 UN	39344
TONNER NOVO ORIGINAL SAMSUNG EXPRESS M4070 FR COM CHIP	08	03	04	15 UN	39341
TONNER NOVO SAMSUNG M1-2851NDN COM CHIP ORIGINAL	06	02	02	10 UN	39348
TUBO DE TINTA ORIGINAL EPSON T544 AMARELO 70ML	25	10	15	50 UN	39346
TUBO DE TINTA ORIGINAL EPSON T544 CIANO 70ML	25	10	15	50 UN	39346
TUBO DE TINTA ORIGINAL EPSON T544 MAGENTA 70ML	25	10	15	50 UN	39346
TUBO DE TINTA ORIGINAL EPSON T544 PRETO 70ML	80	20	20	120 UN	39346
TUBO DE TINTA ORIGINAL EPSON T664 AMARELO 70ML	15	10	05	30 UN	39346
TUBO DE TINTA ORIGINAL EPSON T664 CIANO 70ML	15	10	05	30 UN	39346
TUBO DE TINTA ORIGINAL EPSON T664 MAGENTA 70 ML	15	10	05	30 UN	39346
TUBO DE TINTA ORIGINAL EPSON T664 PRETO 70 ML	40	10	10	60 UN	39346

#### 4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

#### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na seguinte dotação:

020302.12.365.0004.2.0030.3.3.90.30 – Material de Consumo, ficha 151, F.R: 01.0500.0000.0000. (CO 1001 - 25%) **CRECHE**

020302.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 – Material de Consumo, ficha 126, F.R: 01.0500.0000.0000 (CO 1001 - 25%) – **FUND.**

020302.12.365.0004.2.0030.3.3.90.30 – Material de Consumo, ficha 160, F.R: 01.0500.0000.0000. (CO 1001 - 25%) **PRÉ**

#### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato e a entrega do produto será 20(vinte) após a geração de ACS – Autorização de Compras e





Serviços. A empresa contratada deverá entregar o produto na Praça Antônio Alves de Faria, S/N, Bairro Tiradentes – Secretaria M. de Educação.

6.2. Caso não seja possível a entrega do produto na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência ao término do prazo de entrega para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até (30) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, em nome da empresa.

## 8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 19 de novembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Jaqueline Cardoso Secretária M. de Educação	 Bruno Rodrigues Machado Secretário M. de Administração e Finanças



Ofício nº: 763/2024

Serviço: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Licitação de Aquisição de Toners e Cartuchos

Para: Departamento de Compras/Licitação


Prezados Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua representante legal Luciana Cardoso Euqeres, vem através deste solicitar a aquisição de Toners e Tintas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) em anexo.

Sem mais para o momento despedimo-nos, ressaltando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tupaciguara, 25 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Cardoso Euqeres  
Secretária Municipal de Saúde  
Tupaciguara-MG



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde**Responsável pela Demanda:** Luciana Cardoso Euqeres**Matrícula:** 2225**Contato/Email para esclarecimentos:** (34) 3281 0025

secretariadesaude.tupaciguara@gmail.com

**1 – OBJETO**

Aquisição de toners e tintas para os novos modelos de impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara e seus departamentos.

Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com a introdução de novos modelos de impressoras, é imprescindível adquirir toners e tintas específicos e compatíveis com os equipamentos. O uso de suprimentos inadequados pode comprometer o desempenho das impressoras, resultar em impressões de baixa qualidade e causar danos irreversíveis aos aparelhos, gerando prejuízos financeiros e interrupções nas atividades.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE / SETOR
01	CONJUNTO DE TINTAS (CORANTES) ORIGINAL COM IMPRESSORA EPSON 420 CONTENDO 04 FRASCOS DE 100 ML CADA DAS SEGUINTE CORES: VERMELHO M, AZUL C, AMARELO Y E PRETO BK	12 UNDS	PSF 3931206
02	CONJUNTO DE TINTAS (CORANTES) COMPATÍVEIS COM IMPRESSORA EPSON L365 MODELO C462S CONTENDO 04 FRASCOS DE 100ML CADA DAS SEGUINTE CORES: VERMELHO M, AZUL C, AMARELO Y E PRETO BK	20 UNDS	PSF 393108



03	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	40 UNDS	PSF	393418
04	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-1617NW	25 UNDS	PSF	393416
05	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-L5202 DW	30 UNDS	PSF	393414
06	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET MFP M127FN	15 UNDS	PSF	393420
07	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET P2035	12 UNDS	PSF	393421
08	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M426DW	12 UNDS	PSF	393416
09	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428FDW	75 UNDS	PSF	393412
10	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER MFP 135A	35 UNDS	TRANSPORTE	393424
11	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KYOCERA ECOSY FS-1120MFP	10 UNDS	PSF	393422
12	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KYOCERA ECOSYS M2035 DN/L	6 UNDS	TFD	393409
13	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KYOCERA P2235DN	10 UNDS	PSF	393419
14	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KYOCERA ECOSY P5021 CDN	5 UNDS	ALMOXARIFADO	393420
15	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KYOCERA FS1120	10 UNDS	CAPS	393424
16	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KYOCERA M5521	10 UNDS	ZOONOSES	393424
17	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER JET PRO M404-M405	24 UNDS	FISIOTERAPIA	393404
18	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG PRO XPRESS M3375FD	30 UNDS	FARMACIA	393414
19	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	12 UNDS	CEO	393413
20	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP T720DW	20 UNDS	SECRETARIA DE SAÚDE	393834
21	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP428FDW	15 UNDS	RH DA SAÚDE	394800
22	CONJUNTO DE TINTAS ORIGINAL PARA A IMPRESSORA BROTHER DCP T720DW	15 UNDS	SECRETARIA DE SAÚDE	404048
23	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP	28 UNDS	PSF	393838
24	TONER ORIGINAL KYOCERA PARA A IMPRESSORA KYOCERA MA2000	144 UNDS	PSF	404020





#### 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação será realizado pelo departamento de compras da prefeitura municipal de Tupaciguara conforme artigo 35 inciso VI do Decreto Municipal n. 175, de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

#### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente compra correrão à conta de recurso estadual, nas seguintes dotações:

##### **SECRETARIA/TRANSPORTE/ALMOXARIFADO/RH–**

02.05.01.10.122.0003.2.0333.3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha de nº 216, fonte de recurso nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002);

**PSF** – 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha de nº 236, fonte de recurso nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000;

**FISIOTERAPIA** – 02.05.02.10.302.0003.2.0125.3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha de nº 248, fonte de recurso nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000;

**CEO** – 02.05.02.10.302.0003.2.0335.3.3.90.30 Material de Consumo – ficha de nº 267, fonte de recurso de nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000;

**CAPS** – 02.05.02.10.302.0003.2.0336.3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha de nº 277, fontes de recursos de nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000;

**FARMÁCIA** – 02.05.02.10.303.0003.2.0122.3.3.90.30 – Material de Consumo - ficha de nº 307, fonte de recurso de nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000;

**ZOONOSES** – 02.05.02.10.305.0003.2.0134.3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha de nº 327, fonte de recurso de nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000;



**TFD** – 02.05.02.10.302.0003.2.0337.3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha de nº 287, fonte de recurso de nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002), a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000.

## 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. O prazo de entrega da mercadoria é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ACS (Autorização de Compras e Serviços), em remessa parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
- 6.2. Caso não seja possível a entrega da mercadoria na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.3. Os produtos deverão ser entregues na Unidade de Saúde de onde foi solicitada a substituição do toner.

## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

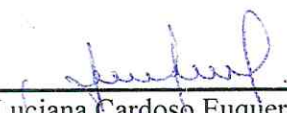

## 8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 Alto.

## 9 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 26 de novembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Luciana Cardoso Euqueres Matrícula: 2225	 Bruno Rodrigues Machado Matrícula: 2094





Ofício nº: 094/2024

Serviço: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Licitação aquisição de toner

Para: Departamento de Compras/Licitação

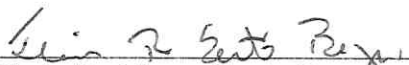
Prezados Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Governo, através de sua representante legal Thais Rodrigues Souto Borges, vem através deste solicitar a Licitação de aquisição de toner. Conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) em anexo.

Sem mais para o momento despedimo-nos, ressaltando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tupaciguara, 28 de novembro de 2024.

  
Thais Rodrigues Souto Borges  
Secretária Municipal de Governo  
Tupaciguara-MG

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Governo**Responsável pela Demanda:** Thais Rodrigues Souto Borges **Matrícula:** 3193**Contato/Email para esclarecimentos:** (34) 3281 0029 thais4w@gmail.com**1 – OBJETO**

A aquisição de toner é essencial para a manutenção adequada e eficiente das atividades administrativas da Secretaria de Governo do Município de Tupaciguara, Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros. A utilização de toners de qualidade garante a continuidade das operações de impressão, assegurando a produção de documentos com a qualidade necessária e contribuindo para a eficiência operacional da administração pública.

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação para a aquisição de toner é uma necessidade imprescindível para a Secretaria de Governo do Município de Tupaciguara, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. O fornecimento contínuo de toner de alta qualidade garante a eficiência operacional, a qualidade das impressões e a continuidade das atividades administrativas. A aquisição planejada de toner proporciona economia de recursos e contribui para a sustentabilidade ambiental, assegurando que a Secretaria e o departamento de polícia militar e corpo de bombeiros possa cumprir seu papel de maneira eficaz e com a qualidade exigida pela administração pública.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	SETOR
1	GARRAFA PARA ECOTANK AMARELO T544	02 UN	GOVERNO
2	GARRAFA PARA ECOTANK CIANO T544	02 UN	GOVERNO
3	GARRAFA PARA ECOTANK MAGENTA T544	02 UN	GOVERNO
4	GARRAFA PARA ECOTANK PRETO T544	04 UN	GOVERNO
5	TONNER CF 283A	06 UN	POLICIA MILITAR
6	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1060 LY 8410001	12 UN	CORPO DE BOMBEIROS





7	TONNER IMPRESSORA XEROX JC61-06104 A2/2PS	02 UN	CORPO DE BOMBEIROS 39546
8	TONNER TN 1060	06 UN	POLICIA MILITAR 3946
9	TONNER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP	05 UN	GOVERNO 393838
10	CARTUCHO ORIGINAL HP DESKJET LNK AVANTAGE 2774 PRETO	10 UN	GOVERNO 404080
11	CARTUCHO ORIGINAL HP DESKJET LNK AVANTAGE 2774 COLORIDO	05 UN	GOVERNO 404081
12	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L5202DW	15 UN	GOVERNO 39341-

#### 4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as contratações anteriores desde objeto, a estimativa preliminar é de R\$ 2.069,64 (dois mil e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

#### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente compra correrão à conta de recurso estadual, nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária: 02.01.00.04.122.2.0004.0002.3.3.90.30.00.00 – material de consumo  
SECRETARIA DE GOVERNO

Fonte: 01-0500-0000-0000 Ficha: 16

Fonte: 01-0709-0000-0000 Ficha: 16

Dotação Orçamentária: 02.01.00.06.122.2.0019.0005.3.3.90.30.00.00 – material de consumo  
POLICIA MILITAR

Fonte: 01-0500-0000-0000 Ficha: 41

Dotação Orçamentária: 02.01.00.06.122.2.0347.0005.3.3.90.30.00.00 – material de consumo  
CORPO DE BOMBEIROS

Fonte: 01-0500-0000-0000 Ficha: 47

#### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de liberação será 20 dias, contados a partir da emissão da ACS – Autorização de Compras e Serviços.

6.2. Caso não seja possível a realização do serviço na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



## 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.


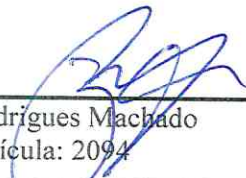
## 8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 Média

## 9 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 28 de novembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Thais Rodrigues Souto Borges Matrícula: 3193	 Bruno Rodrigues Machado Matrícula: 2094